

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Com base no Art. nº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021

Edemar Squena, Presidente da Câmara municipal de Novo Mundo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da “**Prestação de Serviços Técnicos na Área de Streaming para os eventos, reuniões, trabalhos externos e internos da Câmara Municipal de Novo Mundo no ano de 2024**”.

Considerando que a empresa **WESLEY SANCHES VICENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.262.802/0001-69, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública para fornecer o Serviço, sendo, pelo valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o período de 11 meses no ano de 2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação e sua extrema necessidade;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa **WESLEY SANCHES VICENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 49.262.802/0001-69, para realizar a “**Prestação de Serviços Técnicos na Área de Streaming para os eventos, reuniões, trabalhos externos e internos da Câmara Municipal de Novo Mundo no ano de 2024**” no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para o período de 11 meses no ano de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Mundo – MT , 02 de Fevereiro de 2024.

Edemar Squena
Presidente da Câmara Municipal
Bienio 2023/2024

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ: 01.623.513/0001-11

Setor de Compras